

## RESOLUÇÃO SEDEST Nº 031/2023

**Súmula:** Designa Sheila Jannuzzi de Lima, para atuar como Agente de Controle Interno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 90 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 25, do Regulamento da SEDEST, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 11.974 de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Sheila Jannuzzi de Lima,** portadora do R.G. n.º 8.524.561-9, para atuar como Agente de Controle Interno desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, junto à Controladoria Geral do Estado - CGE, em cumprimento à Resolução n.º 009/2014-CGE.

**Art. 2°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDEST n.º 011, de 23 de março de 2023.

Curitiba, 14 de julho de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE VALDEMAR BERNARDO JORGE Secretário de Estado